

**DECRETO N. 041/2021
DE 05/04/2021**

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2021, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO/ ACT DE PROFESSOR (A) DE ARTES 20 HORAS SEMANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, o qual terá validade durante o ano letivo de 2021, inscrita para o certame apenas uma candidata conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME:	CARGO 20 HS
1º	SUELEN DE MORAIS RODIGHERI	Professor Artes

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/SC, 05 de Abril de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada